



PROTOCOLO Nº	21.968-1/2018
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
INTERESSADA	MARLISE MARQUES MORAES
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Com fundamento nos artigos 99, III e 137, “i”, da Resolução Normativa nº 14/2007 – RITCE, encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer acerca da presente Tomada de Contas Especial.

Cuiabá, 18 de julho de 2019.

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.